

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 01/2024

O professor Cristiano Augusto Ballus, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 010/2024 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 010/2024 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Inovação e sustentabilidade na cadeia produtiva do azeite de oliva: adequação dos azeites de oliva nacionais ao teor mínimo de compostos fenólicos para alegação de benefícios à saúde
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Rurais (CCR)
Departamento/Laboratório	Departamento de Tecnologia e Ciência dos Alimentos (DTCA)
Registro na UFSM nº	060176
Área do CNPq (3º nível)	Ciência de Alimentos

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 31 de julho de 2024
Avaliação dos candidatos	01 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 02 de agosto de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	05 de agosto de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	05 de agosto de 2024
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 13 de agosto de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do envio de e-mail para o endereço cristiano.ballus@uftsma.br, apresentando os seguintes documentos (em arquivo ‘pdf’):

- a) histórico escolar atualizado;
- b) currículo atualizado, no modelo Lattes.

Será realizada uma entrevista presencial com os(as) candidatos(as) no dia 01/08/2024, a partir das 09:00 h, no Prédio 63E (NIAS), Sala 310.

A falta de qualquer um dos documentos obrigatórios no e-mail da inscrição, ou a ausência na entrevista, representarão a desclassificação do(a) candidato(a).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

a) Histórico escolar (20%) - a maior média geral entre os(as) candidatos(as) inscritos(as) receberá a pontuação total, e as demais serão normalizadas em relação a ela;

b) Currículo (30%) - será avaliada a produção científica do(a) candidato(a) e a maior produção observada entre os(as) candidatos(as) receberá a pontuação total, com as demais sendo normalizadas em relação a ela;

c) Entrevista (50%) - será avaliada a experiência do(a) candidato(a) em relação à participação em projetos, conhecimento e experiência prévios na área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos(as) candidatos(as) inscritos(as) através de envio de e-mail para o endereço fornecido na etapa de inscrição, na data estabelecida no Cronograma. Os(as) candidatos(as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 13 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 18 de julho de 2024.